

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE
ATA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

1 Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (24/09/2019), terça-feira, na
 2 Sala B-108, localizada no Campus I da FURB, sob a Presidência da professora Marcia Cristina
 3 Sardá Espindola, reuniram-se em sessão ordinária, os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa
 4 e Extensão – CEPE, da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, em atendimento
 5 ao Edital de Convocação nº 08/2019, de vinte de setembro de dois mil e dezenove (20/09/2019).
 6 Estiveram presentes os conselheiros: João Luiz Gurgel Calvet da Silveira, Adiléia Aparecida
 7 Bernardo, Adriana Fischer, Andrea Soares Wuo, Djalma José Patrício, Leomar dos Santos,
 8 Márcio Cristiano de Souza Rastelli, Marilú Antunes da Silva, Moacir Manoel Rodrigues Junior,
 9 Oklinger Mantovaneli Junior, Roberto Luiz Evaristo Berndt, Romeu Hausmann, Valéria Ilsa
 10 Rosa, Valmir Antonio Vargas, Wanderley Renato Ortunio, Jonathan Riekmann, Leonardo *Valéria*
 11 Sezerino, Letícia Muniz da Fontoura, Miguel Angelo Benke, e a servidora técnico-administrativa
 12 Natália Locatelli. Justificaram a ausência os conselheiros Maria José Carvalho de Souza
 13 Domingues, Priscila Zeni de Sá, Vinicyus Rodolfo Wiggers e Lucas Busanello Serpa. Não
 14 compareceram os conselheiros Alessandra Beirith, Kauane Cristina Frainer e Pedro Lima
 15 Bursoni. Às quatorze horas e treze minutos (14h13min), verificada a existência de quórum, a
 16 Presidente iniciou os trabalhos informando a inversão da pauta, passando o processo nº 035/2019
 17 a ser discutido por último. A alteração foi aprovada por unanimidade. **Item 1 - Aprovação da**
 18 **ata da sessão plenária realizada no dia vinte e sete de agosto de dois mil e dezenove**
 19 **(27/08/2019).** A ata foi aprovada por unanimidade, sem emendas. No **Item 2 - Leitura de**
 20 **Expediente** nada foi apresentado, passando-se ao **Item 3 - Informes da reitoria:** A Presidente
 21 informou sobre a visita do Governador do Estado de Santa Catarina, Carlos Moisés da Silva, a
 22 FURB na data de hoje. O Governador veio acompanhado do prefeito de Blumenau, Mário
 23 Hildebrandt, o chefe da Casa Civil, Douglas Borba, o deputado estadual Ricardo Alba e a
 24 deputada Ana Paula Lima. Foi realizada uma solenidade no auditório da Biblioteca para
 25 oficializar o repasse de R\$300.000 (trezentos mil reais) destinados ao Festival Internacional de
 26 Teatro Universitário de Blumenau (FITUB). Na ocasião, a Presidente e estudantes agradeceram
 27 as 1.142 (mil cento e quarenta e duas) bolsas, que representam um aumento de 71% (setenta e um

Valéria
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Miguel Benke
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



28 **FURB** (por cento) no valor liberado pelo Estado neste segundo semestre em relação ao ano passado. Na
29 sequência passou-se ao **item 4 – Processos para discussão**, que após análise tiveram os
30 seguintes resultados: **4.2 Processo nº 042/2019. Assunto: Homologação de resultados de**
31 **concurso público de provas e títulos - professor universitário na área temática "Libras" -**
32 **Edital nº 08/2019. Relator: Djalma José Patricio.** O relator fez a leitura do parecer no qual se
33 manifestou favorável à homologação do resultado do concurso público de provas e títulos, para o
34 provimento do cargo efetivo de professor universitário do quadro permanente, da Fundação
35 Universidade Regional de Blumenau, área temática: Libras, na forma e condições estabelecidas
36 no edital nº 08/2019, de 25 de julho de 2019, para o preenchimento de 1 (uma) vaga na categoria
37 de Professor Universitário para, no mínimo, 12 (doze) horas-aula semanais, conforme o
38 resultado que segue: Luiz Antonio Zancanaro Junior, classificado; Grasiely Marquetti Brambilla,
39 desclassificada; e Raquel Maria Cardoso Pedroso, desclassificada. Em votação, o parecer foi
40 aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 041/2019. **4.3 Processo nº 046/2019 Assunto:**
41 **Homologação de resultados de concurso público de provas e títulos – professor**
42 **universitário na área temática "Alimentação Coletiva" - Edital nº 07/2019. Relator:**
43 **Leomar dos Santos.** O relator fez a leitura do parecer, no qual se manifestou favorável à
44 homologação de resultados de concurso público de provas e títulos – professor universitário na
45 área temática "Alimentação Coletiva" – Edital nº 07/2019, conforme segue: Camila Leandra
46 Bueno de Almeida Spinelli, nota final 9,45 (nove vírgula quarenta e cinco), 1ª classificada;
47 Daniela Ewald, nota final 7,67 (sete vírgula sessenta e sete), 2ª classificada; e Vanessa Korz, nota
48 final 6,98 (seis vírgula noventa e oito), 3ª classificada. Em votação, o parecer foi aprovado por
49 unanimidade. Parecer do CEPE nº 042/2019. **4.4 Processo nº 047/2019 Assunto: Requerimento**
50 **de reconhecimento de diploma de curso de pós-graduação stricto sensu expedido por**
51 **instituição estrangeira – Mestrado em Contabilidade e Finanças - Instituto Superior de**
52 **Contabilidade e Finanças – Vera Luzia Dessanti Simoni. Relator: Valmir Antônio Vargas.**
53 Passou-se a palavra ao relator, que fez a leitura do parecer, no qual assim se manifestou:
54 “Considerando-se que o requerimento atendeu às exigências da Resolução 067/2017 no que se
55 refere ao reconhecimento de diploma obtido em instituição estrangeira, no caso, ISCAP –
56 INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO,
57 atendendo, assim, às normas internas para reconhecimento de certificados emitidos por IES

Valéria

- Igual Bank

58 estrangeiras em cursos de pós-graduação. Por tudo que foi exposto, sou de parecer favorável ao
59 reconhecimento, em nível de Mestrado, do diploma de pós-graduação stricto sensu em Ciências
60 Contábeis, expedido por Instituição estrangeira, nada tendo a opor à homologação por este
61 Colegiado, do parecer da Comissão Especial”. Em discussão manifestou-se o conselheiro Moacir
62 Manoel Rodrigues Junior. Em votação, o parecer foi aprovado por maioria, sendo 16 (dezesesseis)
63 votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários, dos conselheiros Moacir Manoel Rodrigues Junior,
64 Leomar dos Santos, Jonathan Riekmann e Miguel Angelo Benke. Parecer do CEPE nº 043/2019.

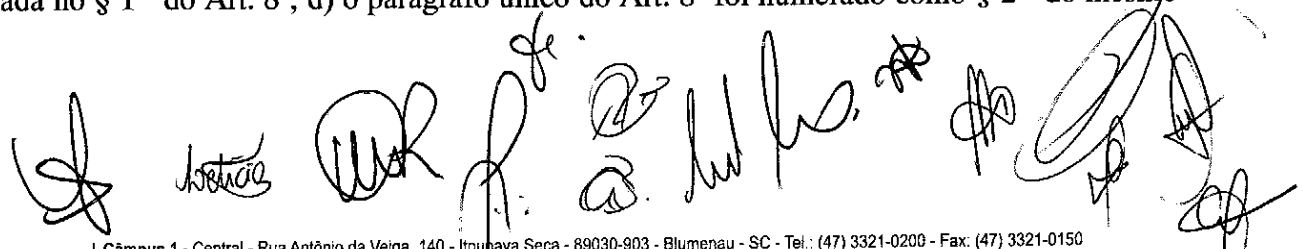

65 **4.5 Processo nº 037/2019 Assunto: Pedido de renovação contratação de professora visitante**
66 **– Dra. Rosana Leal do Prado, para o Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva –**

67 **PPGSC. Relator: Wanderley Renato Ortunio.** O relator fez a leitura do parecer no qual se
68 manifestou favorável à renovação da contratação da professora visitante – Dra. Rosana Leal do
69 Prado, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de outubro de 2019, para atuar no
70 Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva – PPGSC. Em discussão manifestou-se o
71 conselheiro Márcio Cristiano de Souza Rastelli. Em votação, o parecer foi aprovado por
72 unanimidade. Parecer do CEPE nº 044/2019. **4.1 Processo nº 035/2019 Assunto: Proposta de**

73 **criação de nova Resolução para a pós-graduação lato sensu. Relator: Ricardo Bittencourt.**

74 Devido à ausência do relator, o parecer e a minuta de Resolução foram lidos pelo conselheiro
75 Oklinger Mantovaneli Junior. No parecer o relator assim se manifestou: “Diante da análise, o
76 parecer é por recomendar a aprovação da minuta de resolução com as normas para o
77 funcionamento do novo sistema de pós-graduação lato sensu da FURB (PósFlex), pois permite
78 rápida prospecção e resposta da FURB na oferta de cursos mais voltados às necessidades da
79 comunidade e do mercado, formação de parcerias para a comercialização e oferta dos cursos,
80 oferta em sede e fora de sede e, principalmente, educação continuada, onde graduandos estarão
81 cursando módulos de extensão antes de terminarem suas graduações e com percurso formativo
82 dinâmico e flexível”. Em discussão manifestaram-se os conselheiros Romeu Hausmann, Leomar
83 dos Santos, Moacir Manoel Rodrigues Junior, João Luiz Gurgel Calvet da Silveira, e a
84 Presidente. Foram sugeridas e acatadas as seguintes alterações: a) No parecer e em toda a minuta
85 o termo “itinerário formativo” foi substituído por “percurso formativo”; b) onde se lê “Unidades
86 Curriculares” leia-se “Componentes Curriculares”; c) a redação do parágrafo único do Art. 7º foi
87 realocada no § 1º do Art. 8º; d) o parágrafo único do Art. 8º foi numerado como § 2º do mesmo

Jalúia



88 artigo; e) inclusão da tabela de conceitos no Art. 15; f) no parágrafo único do Art. 10 o termo
 89 “grupo de disciplinas” foi alterado para “grupo de unidades curriculares”; g) o § 1º do Art. 15
 90 passa a conter a seguinte redação: “Em cursos presenciais, quando houver TCC, o
 91 aproveitamento é registrado como conceito A, B e C, quando aprovado, e como D, quando não
 92 aprovado, sendo este atribuído pelo orientador ou banca examinadora, quando houver”; h) no Art.
 93 23 o termo “especialização” foi substituído por “pós-graduação lato sensu e aperfeiçoamento”; i)
 94 o inciso f do Art. 29 passou de “comunicar ao coordenador ou supervisor do curso e à DPG, com
 95 antecedência de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas, no caso de impossibilidade de
 96 comparecimento às aulas pré-agendadas”, para “comunicar ao coordenador ou supervisor do
 97 curso e à DPG, com antecedência, no caso de impossibilidade de comparecimento às aulas pré-
 98 agendadas”; j) o Art. 34 passou a conter a mesma redação do Art. 29 da Resolução nº 14/2012, de
 99 14 de março de 2012, por já ter sido objeto de análise e aprovação pelo CONSUNI: “O resultado
 100 líquido positivo, obtido pela diferença entre os valores recebidos e as despesas de custeio,
 101 apurado ao final do curso de especialização, será distribuído da seguinte forma: I 50% (cinquenta
 102 por cento) à FURB; e II 50% (cinquenta por cento) à Unidade Universitária. Em votação, o
 103 parecer e a minuta foram aprovados por unanimidade. Parecer do CEPE nº 045/2019. Nada mais
 104 havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e trinta e dois
 105 minutos (16h32min) e para constar, foi lavrada esta ata que, uma vez lida e aprovada, vai
 106 assinada por todos os conselheiros presentes. Blumenau, 24 de setembro de 2019.

Profª Marcia Cristina Sardá Espindola

Prof. João Luiz Gurgel Calvet da Silveira

Profª Adiléia Aparecida Bernardo

Profª Adriana Fischer

Prof. Djalma José Patrício

Prof. Márcio Cristiano de Souza Rastelli

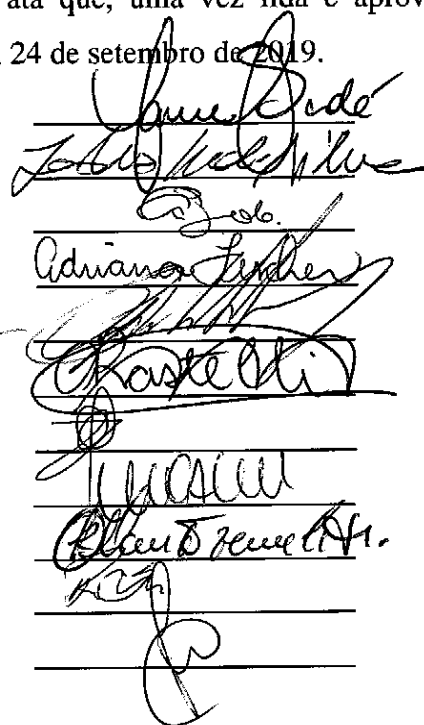
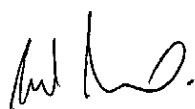
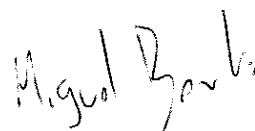
Profª Marilú Antunes da Silva

Prof. Moacir Manoel Rodrigues Júnior

Prof. Oklinger Mantovaneli Junior

Prof. Roberto Luiz Evaristo Berndt

Prof. Romeu Hausmann

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU



Prof. Valéria Ilsa Rosa

Prof. Wanderley Renato Ortunio

Acad. Jonathan Riekmann

Acad. Leonardo Sezerino

Acadª Letícia Muniz da Fontoura

Acad. Miguel Angelo Benke

Serv. Natália Locatelli

Andréa S. Wuo
Leonor dos Santos

Valéria Ilsa Rosa

Wanderley Renato Ortunio

Jonathan Riekmann

Leonardo Sezerino

Letícia Muniz da Fontoura

Miguel Angelo Benke

Natália Locatelli

Andréa S. Wuo

Leonor dos Santos

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]